



REFORMA TRABALHISTA: O QUE MUDOU?

Resumo

OLIVEIRA, Ana Paula
SILVA, Elisama Rodrigues da
COZERO, Paula Talita (Orientadora)

A Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, responsável pela proteção dos direitos dos trabalhadores há mais de 70 anos, está passando por uma reforma. Os trabalhadores estão a se perguntar se as mudanças significam alguma melhoria nas suas condições de trabalho ou um retrocesso das conquistas obtidas com muita luta. O mercado de trabalho mudou drasticamente desde a aprovação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943. E, diante das mudanças drásticas vividas pelo país nos últimos tempos, foi aprovada a reforma no Senado Federal dia 11 de julho de 2017, após uma conturbada sessão. Reforma esta que entrará em vigor no dia 11 de novembro de 2017. A mesma traz diversas mudanças em mais de cem artigos da CLT, desde alterações no âmbito das ações trabalhistas até a retirada da obrigatoriedade da contribuição sindical. Para os críticos da reforma, a mudança permitirá negociações que reduzem direitos dos trabalhadores. Muitos autores afirmam que a reforma trabalhista não foi nada além do que o aproveitamento de uma oportunidade, dada pelas crises política e econômica, para possibilitar ao poder econômico aumentar sua taxa de lucro por meio de uma maior exploração do trabalho sem contrapartida social. Já para os defensores da reforma, a legislação nova abrirá caminho para um ambiente de maior geração de empregos. Defendendo a ideia que a mesma traz mais autonomia para empregado e empregador decidirem questões do dia a dia do trabalho até então consideradas intocáveis, tornando a legislação menos rígida e mais sintonizadas com o século XXI. A ideia central da proposta é permitir que as negociações entre empresas e empregados, ou entre sindicatos e empregados, sejam aplicadas, mesmo quando prejudiquem os trabalhadores.

Palavras-chave: reforma; trabalhista; mudanças trabalhistas; relação trabalhista; CLT.